nheira Lacerda: pedindo operação tapa-buraco na rua José Moreira, próximo ao nº 239; pedindo a capina ou o pavimento em todas as ruas do Bairro Serra Azul (subscrito pelo Vereador Camilo Martins André); pedindo a recuperação do calçamento ao paralelepípedos da rua João Matioli, próximo ao nº 400; pedindo a volta da passagem do caminhão para apreender animais que perambulam pelas ruas da cidade, principalmente nos bairros Nova Lauras, Jardim América, Bandeirantes e adjacências; Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião!

Ata da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lauras, da Sessão Legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos sete dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se no Plenário Dr. "Orlando Haddad" os Vereadores: Eduardo Louis Marani - Presidente, Paulo Antônio Cerqueira - 1º Secretário, Louis Carlos dos Santos - 2º Secretário, Edson Costa da Silva - 1º Tesoureiro, Jair Costa - 2º Secretário, João Batis

de Rezende, Edson Neves de Moreu, Evandro Castanheira Lacerda, Nilson Teodoro de Carvalho, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Ennio Mendes de Siqueira, Vicente Naime, Cassimiro da Silva, Hélio Mateus da Silva, Camilo Martins André e Sebastião dos Santos Vieira, diga, e Sebastião Carlos Torres. Não compareceu à reunião o Vereador Sebastião dos Santos Vieira. Aberta a sessão, a ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Deram entrada na casa os seguintes projetos: (1) Projeto de lei nº 047/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito especial no Orçamento do Município para pagamento, no presente exercício, das bolsas de estudos concedidas até o ano de 1989, e dá outras providências"; (2) Substitutivo ao Projeto de lei nº 036/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Aprova o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 1999"; (3) Projeto de lei s/nº (Autoria do Vereador Paulo Antônio Gerqueira) "Dispõe sobre o atendimento de cliente em estabelecimento bancário no Município"; (4) Projeto de lei s/nº (Autoria do Vereador Eduardo Louis Maroni) "Altera a lei nº 2.364, de 16/10/1997, que cria e regulamenta o serviço de táxi no Município de Lavras e dá outras providências"; (5) Projeto de Resolução s/nº (Autoria do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa) "Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Cap. PM Maury Carlos Ferreira"; (6) Projeto de Resolução s/nº (Autoria da Mesa Diretora) "Altera a Resolução nº 006/97, de 14/04/1997, que dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Lavras, estabelece a Estrutura Funcional dos Servidores, o Plano de Cargos e Vencimentos, e dá outras providências". O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nºs 1539/98 ao 1589

do Prefeito Municipal de Lavras, fazendo informações; convite para a solenidade de Inauguração da Central Regional de Produção de Alevinos do "Programa de Desenvolvimento da Piscicultura no Lago de Furnas"; convite para a VII Semana do Meio Ambiente; convite da Escola Lagoense; cópia de Lavras; convite do Instituto Gammon; convite da ABRAMGE/MG e do Plano Pais; Ofício nº 213/98, do Gerente de Negócios da CEMIG, fazendo informação; agradecimentos do Sr. Victor Francisco Correa, da Superintendência da Agricultura; informação do Coordenador de Transportes da PML; informação da Secretária M. Capacitação e Valorização Humana (Ofício 316/98); Ofícios nºs 091/98 a 099/98, do Secretário M. Saúde e Gestor do SUS; Ofício nº 063/98, do Secretário M. Finanças, fazendo informação e solicitação; convite da E.E. "Ora. Câmara"; convite para a formatura dos alunos do 3º Período da Escola Infantil do SESI, convite para o almoço em homenagem ao vereador Orlando Porto, em Uberlândia; convite da Escola M. "Oscar Botelho"; convite do Núcleo Escolar do Brasil; comunicação da Associação dos Taxistas de Lavras; convite do Colégio Tiradentes; convite da Escola M. "Sebastião Botrel Pereira"; convite da UFLA; informativo da Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda; convite para a solenidade do estande de tiro da unidade da Polícia Militar; convite da Escola M. "Prof. José Luiz de Mesquita"; votos natalinos do Aymoré Volley-Ball Club, do Sr. Arminio Bredariol Jr.; e da Câmara Municipal de Três Pontas; da Câmara Municipal de Areado. No próximo momento, o Vereador Sebastião Carlos Torres pediu a palavra, pela ordem, e disse que naquele último fim de semana aconteceu um fato envolvendo o seu nome, o que lhe causou

que estava ocorrendo, foi até ao Executivo pedindo-lhe que enviasse à Câmara o material, que trazia para entregar ao Presidente, e pediu que fosse lido em Pequário. Tratava-se de uma carta do Prefeito Municipal João Batista Soares da Silva, com o seguinte teor: "Boa Vista, 07 de dezembro de 1998, Exmo. Sr. Eduardo Luiz Marami, DD. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista. Senhor Presidente, Em atendimento à solicitação do Vereador Carlos Torres, venho informar a V. Sa. que foram observados todos os preceitos legais para que a Prefeitura Municipal de Boa Vista adquirisse extintores da empresa Nimar Sul Extintores de propriedade do referido edil. Porém, a seu pedido, no intuito de se precaver de possíveis calúnias e má interpretação desta venda, o que de fato acabou ocorrendo, os empenhos referentes a esta compra foram previamente cancelados. Sendo o que tenho para o momento, me despeço, atenciosamente, João Batista Soares da Silva". Anexos à correspondência seguiam os empenhos (cópia) que foram cancelados. Os empenhos eram de nºs 5727, 5728 e 5729, emitidos e anulados em 24/11/1998, porque foram lançados com fornecedor errado, nos respectivos valores: R$6.338,00; R$417,00 e R$1.075,00. O Presidente solicitou ao Vereador Possimiro da Silva, Presidente da Comissão de Licitação da Câmara, que desse um parecer sobre aquela matéria. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que aquela matéria não estava sob a análise da Câmara, apenas a trouxe para o seu conhecimento, para resguardar uma defesa que apresentaria posteriormente, porque, inclusive, tinha Vereador envolvido naquele caso. O Presidente esclareceu ao Vereador que a Comissão de Licitação era uma comissão de mérito e um parecer

exarado por ela iria resguardar ainda mais a transparência e a lisura de toda ação. O Vereador Edson Costa da Silva pediu a palavra e disse que houve uma denúncia através do jornal de maior circulação na cidade, assinada pelo Diretor Luiz Gonzaga, e não atingia apenas o Vereador Sebastião Carlos Tores, mas a Câmara toda. Achava que aquela denúncia deveria ser bem investigada, para que fossem acusados, depois, de corporativismo, de estarem com uma Comissão de Inquérito para investigar o Prefeito e não pesquisarem a denúncia que envolvia a Câmara, e que era de conhecimento de toda a cidade. Para o bem da Casa e de todos os Vereadores, sugeriu ao Presidente que nomeasse uma Comissão especial para clarear, sem deixar dúvidas, aquela questão. O Presidente voltou a dizer que ficaria a cargo da Comissão de Licitação da Câmara. O Vereador Sebastião Carlos Tores disse que trazia aquilo para maior tranquilidade da Casa e que seus advogados já estavam tratando do assunto. Disse que foi vítima em dois sentidos: primeiro, porque deixou de ganhar numa empresa, que contribuía com pagamento de tributos, com oito funcionários; depois, porque estava sendo vítima na Câmara da má interpretação por alguns Vereadores. Falou a respeito da matéria publicada no jornal sobre a anulação da votação de um projeto na Câmara, porque o Vereador Hélio Mateus da Silva mostrou o seu voto antes de colocá-lo na urna, e falaram que ele quem mandou publicar aquela matéria. Também estava tomando um caminho ruim, disse, a respeito da máquina da Prefeitura, que foi à sua propriedade fazer terraplenagem de um terreiro de café. Afirmou que o terreiro de café foi feito por firma particular, e tinha toda documentação

Prefeitura foi até a sua propriedade para aliasar o terreno e, inclusive, ele pagou o caminhão para buscá-la, e o trabalho foi feito fora dos horários de trabalho da Prefeitura, mas a máquina quebrou dentro do seu sítio. Disse que no dia em que a máquina quebrou, invadiram a sua propriedade e tiraram fotos dela, o que jamais ele pensou em fazer com qualquer colega da Câmara. Disse que a máquina não foi atender ao Vereador Carlos Torres, mas ao produtor rural Carlos Torres, e foi a primeira vez. Reclamou da perseguição que estava sofrendo na Câmara e disse que achava que estava faltando respeito, cordialidade e justiça. Negou que recebia benesses da Prefeitura e não deixaria "barato". O Vereador Cassimiro da Silva disse ao Presidente que a Comissão de Licitação daria o seu parecer sobre a matéria e solicitou que indicasse o Vereador 1º Tesoureiro Edson Costa da Silva para participar dos trabalhos. O Vereador Edson Costa da Silva aceitou o convite para acompanhar os trabalhos da Comissão de Licitação. O Presidente solicitou aos Vereadores que deixassem para discutir mais sobre aquele assunto na quarta parte, uma vez que estava extensa a pauta daquela reunião. O Secretário leu, em seguida, uma correspondência do Prefeito (ofício 1589/98) dirigida ao Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, seu líder na Câmara, comunicando sobre a distribuição de panfletos anônimos com o objetivo evidente de criar animosidade entre os poderes Executivo e Legislativo, e esclarecendo que foi aberto inquérito policial, e que já havia sido colhido o depoimento de testemunhas que viram o veículo que distribuía os panfletos. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa pediu a palavra e disse que realmente

relação à Câmara, e muita gente estava aproveitando aquele tipo de coisa, como a instauração da Comissão de Inquérito para fiscalizar a Prefeitura, para se promover. Achava que a intenção de panfletos como aqueles era reforçar uma coisa que não tinha reforço, que precisava de reforço. Disse que a Câmara era soberana e tinha prova disso aquilo fazendo a CPI e procurando a verdade. Tinha certeza que aqueles panfletos foram distribuídos por pessoas que "mamaram" durante dois anos nas tetas da Prefeitura e como o Prefeito tomou uma atitude honesta e corajosa, demitindo-as, ficaram bravas e queriam revidar. Achava que a Câmara não devia dar importância ao fato, que não ajudava em nada. O Presidente disse que na IV Parte o Vereador Edsem Costa da Silva poderia para aos Vereadores da matéria daquele respeito que seria divulgada na imprensa, para o conhecimento da população lavrense. Nas comunicações da Mesa, o Presidente lembrou aos senhores Vereadores da Sessão Solene da Câmara que seria realizada no dia seguinte, às 20:00 horas, no auditório "Dame Norton", do Instituto Gammon, para a outorga do título de Cidadão Honorário ao Dr. Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins, Vice-Presidente do TRE/MG, e quando também seria a ele entregue, pelo Poder Judiciário, a Medalha "Desembargador Flávio Costa". Em seguida, foram discutidos e votados os seguintes projetos: ① Projeto de Lei nº 044/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Institui o Regime Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências" Em 1ª discussão e votação. O Presidente disse que a Casa enviou ofício ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para que se manifestasse

de então. Explicou que pelo projeto os servidores passariam a contribuir para o INSS e não para o IPSEMG; a Prefeitura pagaria parte complementando a aposentadoria que seria paga pelo INSS e, com aquela medida não seria ultrapassado o percentual previsto em lei para o pagamento de pessoal. O Vereador Lorsimário da Silva disse que aquela matéria já podia ser posta em votação, uma vez que aquele assunto já havia sido discutido por várias vezes e os servidores, que eram os maiores interessados, não se manifestaram. Assim, o Vereador Eduardo Louis Naraki apresentou duas emendas ao projeto que passaram pelas Comissões Permanentes, foram discutidas, votadas e aprovadas, cada uma ao seu tempo. Depois, o projeto, já com as emendas, foi posto em 1ª votação e aprovado à unanimidade. (2) Projeto de lei nº 042/98 (Substitutivo) (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera a lei nº 2.390, de 29 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Lavras". Em 2ª discussão e votação, foi aprovado à unanimidade. (3) Substitutivo ao Projeto de lei nº 034/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1999", incluindo o detalhamento de despesas do Legislativo para 1999. Passou pelas Comissões Permanentes e cada parecer exarado foi aprovado. O projeto foi posto em 1ª votação e foi aprovado à unanimidade. O Projeto de lei nº 045/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Concede isenção de tributos municipais que menciona, elencados no artigo 3º (terceiro) da lei nº 2023, de 25 de março de 1993, como forma de incentivo à expansão e instalação no Município, a Centro de Excelência em Instalações Ltda. e à Rio Estudos & Projetos Ltda." continuou

assistado pela Mesa. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que era terminantemente contra aquela isenção de tributos, porque achava que se isentava todos ou a ninguém. O Vereador Edson Costa da Silva observou que há algum tempo a Câmara vinha discutindo sobre isenção de impostos, o que diminuía a arrecadação do Município. Disse que aquele Projeto ia de encontro, chocava-se, com a lei "Robin Hood". O Presidente disse que realmente era um projeto polêmico e decidiu sustá-lo. Disse que convidaria o proprietário da empresa para dar maiores esclarecimentos à Câmara. Os Vereadores Evandro Castanheira Macedo, Edson Alves de Moreu e Vicente Naime, da Comissão Especial nomeada para apreciar o Projeto de Resolução s/nº (Autoria da Mesa Diretora) "Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1993" deram parecer ao Projeto, com o seguinte teor: "A Comissão Especial, após se reunir com o contador Antônio Moura Santos Ferreira e de analisar os documentos relativos às divergências apontadas pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e as devidas justificativas pela então Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira, exara seu parecer PELA APROVAÇÃO, sem ressalvas, da Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1993. Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 07 de dezembro de 1998. Vereadores da Comissão Especial: Evandro Castanheira Macedo, Vicente Naime e Edson Alves de Moreu". O Parecer foi posto em discussão, votado e aprovado. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores para a 1ª votação secreta do Projeto. Para a apuração dos votos o Presidente convidou os Vereadores Sebastião Carlos Torres e Ennio Mendes de Siqueira, e o Vereador Luis Carlos dos Santos para acompanhar a apuração. Dezesseis (16) Vereadores votaram (o Vere-

ador Sebastião dos Santos Vieira não compareceu à reunião), treze (13) votaram a favor; dois (02) votaram contra; e um (01) votou em branco. O Projeto foi aprovado e determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª discussão e votação. Continuaram sustados pela Mesa o Projeto de Lei nº 026/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Estima a contribuição do Município de Bauxas para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público" e o Projeto de Lei nº 041/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a dar em pagamento de débitos da municipalidade referente a bolsas de estudos, ao Centro Educacional da Criança, imóvel que menciona e dá outras providências" (porque dependia da aprovação, primeiro, do Projeto de Lei nº 040/98). O Presidente nomeou a Comissão Especial formada pelos Vereadores Nilson Teodoro de Carvalho, Evandro Castanheira Loureda e Edson Alves de Abreu, para dar parecer ao Projeto de Resolução s/nº (Autoria do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa) "Concede Título de Cidadão Honorário ao Cap. PM. Maury Carlos Ferreira". O Vereador Ennio Mendes de Siqueira pediu vista ao Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador Eduardo Luis Navarro) "Altera a Lei nº 2.364, de 16/10/1997, que cria e regulamenta o serviço de táxi no Município de Bauxas e dá outras providências". Ficaram aguardando parecer de Comissão Permanente, pelo prazo regimental, o Projeto de Lei nº 047/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir Crédito especial no Orçamento do Município para pagamento, no presente exercício, das bolsas de estudos concedidas até o ano de 1989, e dá outras providências" e o Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador

Paulo Antônio Cerqueira) "Dispõe sobre o atendimento de cliente em estabelecimento bancário no Município". O Projeto de Resolução s/nº (Autoria da Mesa Diretora) "Altera a Resolução nº 006/97, de 14/04/1997, que Dispõe sobre a Organização da Câmara Municipal de Baixas, estabelece a Estrutura Funcional dos Servidores, o Plano de Cargos e Vencimentos, e dá outras providências" passou pelas Comissões Permanentes, receberam seus pareceres, que foram discutidos, votados e aprovados, e foi determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião, para a Primeira discussão e votação. Também continuaram aguardando Parecer de Comissão Permanente, pelo prazo regimental, o Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador Emílio Mendes de Siqueira) "Sobre a implantação do sistema de auto-serviço para o abastecimento de veículos do Município" e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 043/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a ceder, pelo prazo de 20 anos, à Associação dos Lojistas e Feirantes de Baixas, imóvel que menciona e dá outras providências". O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 036/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Aprova o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 1999" tem aprovados os pareceres das Comissões Permanentes e foi posto em 1ª votação e aprovado à unanimidade. No próximo momento, o Vereador Evandro Cantanheira Loureda pediu a palavra e disse que a Comissão Especial, formada pelos Vereadores Nilson Teodoro de Carvalho, João Batista de Resende, Edson Alves de Moura e por ele, estiveram visitando as instalações da empresa Veículos Cruzeiro Ltda. e puderam ver que a empresa emprega cerca de cinquenta pessoas, diretamente, além de outras cinquenta que trabalham como revendedores em outros três Estados. A empresa tem

palhana com mais de dez mil itens no catálogo, mas estava trabalhando precariamente devido à falta de espaço físico. Ressaltou que era uma empresa genuinamente laurentense e a doação de imóvel à empresa que se pretendia fazer era mais do que justa. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho concordou com o que foi dito pelo Vereador e disse que um outro problema que a empresa enfrentava era quanto ao espaço para carga e descarga, problema aliás, que ocorria em toda a cidade. Disse que assim como tantas outras empresas foram beneficiadas e eram de fora, nada mais justo seria do que a doação à Veículos Cruzeiro Ltda., que era laurentense e uma das maiores em recolhimento de ISS em Laurentino. O Vereador João Batista de Rezende também disse que a empresa era laurentense e que a viu crescer, mas estava com sua expansão limitada pelo pouco espaço físico. Achava justa e necessária a doação do imóvel à empresa. O Vereador Edson Alves de Oliveira disse que além da superlotação de materiais, por falta de espaço, a empresa tinha também problema com pessoal, porque precisava aumentar o seu quadro de funcionários mas estava impossibilitada pelo mesmo motivo. Ressaltou que a empresa queria se expandir, mas em Laurentino mesmo. Assim, foram postos em discussão e votação os pareceres exarados pelas Comissões Permanentes, cada uma ao seu tempo, e foram aprovados à unanimidade. O Projeto foi determinado para a Ordem do Dia da próxima Sessão, para 1ª discussão e votação. Em seguida, o Vereador Luis Carlos dos Santos pediu a palavra e disse que esteve no Centro Educacional da Criança - CEC para obter maiores informações sobre as bolsas de estudos que estavam relacionadas com o débito da municipalidade

com a escola. Passou às mãos dos Vereadores cópia da relação das bolsas que foram concedidas em 1996, fornecida pelo próprio diretor administrativo do CEC, Dr. Juarez Alvarenga, que assistia à reunião. Na relação estavam discriminados a quantidade de bolsas e o valor de cada uma delas. O Vereador Emmio Nemes de Siqueira disse que não eram só aquelas bolsas. O Presidente disse que a informação foi dada pelo próprio diretor do CEC e se referia àquelas bolsas concedidas no governo do Prefeito Célio de Oliveira. Disse que se algum Vereador quisesse, poderia convidar o Dr. Juarez para dar maiores esclarecimentos sobre o assunto. O Vereador Emmio Nemes de Siqueira pediu então, que o diretor do CEC fizesse o uso da palavra. O Vereador Edson Costa da Silva pediu a palavra e disse que aquele documento se referia à lei nº 1826, de 01/01/1991, e gostaria de conhecer aquela lei porque estranhava que alguém que foi matriculado em 1989 pudesse ainda estar na 4ª série do primeiro grau, e queria saber ainda se a lei abrangia alunos do pré-escolar. O Presidente esclareceu que naquela época a bolsa podia ser concedida a aluno do pré-escolar e ser mantida até a conclusão do 2º grau, independentemente do número de reprovações sofridas pelo estudante. Disse que mais tarde a Câmara fez alterações naquela lei. Convidou, em seguida, o Dr. Juarez para fazer parte da Mesa e dar maiores esclarecimentos para os Vereadores. Com a palavra, o Dr. Juarez Alvarenga cumprimentou a todos e informou que os alunos referidos tinham matrícula no CEC, mas não poderia precisar a data da concessão de bolsas para aqueles alunos que chegaram de outro colégio. O Vereador Emmio Nemes de Siqueira interrogou ao diretor se não estava faltando mais nomes de alunos naquela lista. O diretor disse que só mais

tia, ele não estava sabendo mas a lista de bolsistas em 1998 era aquela. O Presidente pediu ao diretor que apurasse aquele fato e participasse à Câmara na próxima da semana. O Dr. Juarez disse que não questionava a avaliação do imóvel que seria doado ao CEC e o colégio teria que aceitar um lote de vinte e cinco mil reais para quitar uma dívida de trinta e um mil reais. O Vereador Edson Costa da Silva disse que havia controvérsias se comparando o relatório apresentado pela Prefeitura e o do CEC. O Dr. Juarez disse que relativo ao ano de 1998 nem havia empenho ainda. Depois, disse que o CEC completou 20 anos graças a muito empenho e muita luta, sem receber qualquer benefício, oferecia ensino de qualidade e gratuitamente aos alunos. Disse que mesmo havendo o débito do Município, mantiveram alguns alunos bolsistas, de acordo com aquela lei. Via a dívida da Prefeitura sendo quitada num valor aquém como solução para que não ocorresse mais desgaste, porque o colégio, como havia dito, não recebia nenhum subsídio, nem para as custas de receita, e a Prefeitura tinha uma dívida grande, em torno de trinta mil reais, que estava sendo colocada em troca de um lote que não valia tudo aquilo. Achava que era uma questão de consciência dos Vereadores. Ressaltou que em 1998 o CEC manteve os alunos bolsistas, apesar da dívida, e a sua diretoria queria receber o que fosse justo e legal pelo serviço que prestou. Solicitou aos Vereadores que analisassem com critério a questão, porque o Colégio que agora em torno de 65 empregos diretos na cidade não pudesse sair prejudicado diante de uma atitude talvez impensada ou talvez política. Agradeceu a todos pelo espaço que lhe foi concedido. O Presidente com

(3)

deu ao Dr. Suarez pelos esclarecimentos e disse-lhe que aguardaria a informação antes solicitada pelo Vereador Ermínio Mendes de Siqueira. Depois, o Projeto de Lei nº 040/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Descaracteriza a destinação de bem público imóvel e dá outras providências" passou pelas Comissões Permanentes. Os pareceres exarados foram discutidos, votados e aprovados, cada um ao seu tempo. O Projeto foi determinado para a Ordem do dia da próxima reunião, para 1ª discussão e votação. Já na quarta parte dos trabalhos, nos pronunciamentos dos vereadores inscritos antecipadamente, o Vereador Sebastião Carlos Torres, se referindo ao assunto que foi discutido no início da reunião, pediu à Comissão de Licitação que fizesse um trabalho com total isenção e se ele, vereador, tivesse culpa, que fizesse relatório totalmente isento, porque não deixaria da forma como estava e aqueles que induziram aquele episódio sofreriam as consequências. Disse que ficou constrangido com a situação, embora achasse que não denegriu a sua imagem, porque enquanto existisse a verdade, a mentira logo seria descoberta. Disse que recebeu o apoio, a solidariedade de diversas pessoas, que conhecem o seu passado limpo e ele não queria de suas origens. O Vereador Paulo Antônio Pereira perguntou ao Vereador se realmente ele havia mandado um orçamento para a Prefeitura e depois mandou outro, com valor menor, e se ele participou da licitação. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que jamais a firma MINASUL Extintores prestou qualquer tipo de serviço à administração municipal. Disse que participou da licitação, mas quanto soube que estavam postos envolvendo o seu nome, solicitou ao Executivo

que cancelasse os empenhos para evitar comentários futuros. Disse que aquilo podia ser comprovado se comparadas as datas em que foram feitos e anulados os empenhos. Deixou mais uma vez claro que não assinou documento algum e que a firma era administrada pelo seu cunhado, Sr. José Eustáquio Costa, para quem a transferiu há mais de um mês, antes mesmo daquela denúncia. Já em seu pronunciamento, o Vereador Ennio Mendes de Siqueira reclamou da "bagunça" no sistema de marcação de consultas na cidade e citou um caso de uma senhora que esperou um mês e meio por uma consulta e quando compareceu para o atendimento soube que a sua consulta não foi marcada pelo sistema. Depois, criticou a Secretaria da Educação, que fez o cadastramento dos alunos da rede municipal de ensino para que estudassem perto de suas casas, mas não aconteceu. Comentou em seguida que as obras do aeroporto estavam paradas há dez (10) dias e o que o jornal publicou era tudo mentira. O Vereador Edson Costa da Silva disse que o povo estava sem saúde básica no Município e ficava mais caro a internação depois. Em seguida, disse que aceitou o convite do Presidente da Comissão de Fiscalização da Câmara, Vereador Cassimiro da Silva, para ajudar nos trabalhos relativos à denúncia apresentada pelo jornal Tribuna de Favras, e na sua opinião, achava que quando existia uma denúncia daquele teor num semanário de grande penetração na cidade não atingia apenas o Vereador Carlos Torres, mas toda a Câmara e ela tinha a obrigação de elucidar as coisas, porque se houvesse realmente má-fé

na reportagem teriam de cobrar providências e se não tomariam as posições cabíveis à Casa. Depois, comentou sobre os panfletos que foram jogados por todas as ruas da cidade, exigindo uma postura dos Vereadores com relação à Comissão de Inquérito. Disse que aquele fato colocava em cheque a Casa e a Comissão de Inquérito e, em seguida, com a permissão do Presidente, leu a matéria que elaborou, com o título: "Onde estão os Vereadores? A contribuição da Câmara Municipal", que se fosse aprovada pelo Plenário, seria publicada na imprensa local, num jornal de grande circulação. Lida a matéria, alguns Vereadores apresentaram sugestões e o Vereador Edson Costa da Silva disse que faria outra redação, com as sugestões e retificações, e a leria na reunião extraordinária da próxima quarta-feira, dia 09 de dezembro. Em seu pronunciamento, o Vereador João Batista de Rezende disse que na última quarta-feira foi realizado um encontro de produtores rurais, onde compareceram diversos representantes de sindicatos, prefeitos, o representante da FIEMG, o Presidente da Associação dos Produtores de Leite, Sr. Jorge, digo, o Presidente da Associação Leite Brasil, Jorge Rubes, Presidente de cooperativas, e naquela oportunidade trataram de diversos assuntos relacionados à produção leiteira e o que mereceu maior destaque foi a importação desenfreada de leite em pó. Disse que estranharam que a única imprensa que compareceu ao evento foi a reportagem da EPTV Sul de Minas, uma vez que rádios foram convidadas, rádios e jornais. Disse que um grupo de produtores teria uma audiência com lideranças políticas e daí com o Presidente da

República, quando iriam reivindicar que melhorasse a situação dos produtores rurais, que estava muito difícil. De antemão, pediu desculpas ao Presidente e aos Vereadores, que por aquele motivo não poderia participar das reuniões de quarta e quinta-feiras, extraordinárias. O Presidente pediu ao Vereador que levasse o apoio da Câmara aquele movimento. Ainda nesta reunião, atendendo à solicitação do Executivo, o Presidente nomeou os Vereadores Luis Carlos dos Santos e Jair Costa como representantes da Câmara na Comissão Municipal de Valores. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para que fossem oficiados às autoridades competentes: (a) do Vereador Leandro Castanheira Moreira: enviando cumprimentos ao Sub Ten José Aparelino Moreira Correia, do Tiro de Guerra (subscrito pelos Vereadores Nilson Teodoro de Carvalho e Paulo Antônio Gonçalves); enviando cumprimentos aos homenageados pela coluna "Gente da Terra" do Dr. José Alves de Andrade no jornal Tribuna de Lavras (subscritos pelos Vereadores Luis Carlos dos Santos, Fábio Mateus da Silva e Paulo Antônio Gonçalves); enviando cumprimentos ao arquiteto José Alfredo Ones (subscrito pelos Vereadores Nilson Teodoro de Carvalho, Ennio Mendes de Siqueira e Paulo Antônio Gonçalves); enviando cumprimentos à coordenadora do Pré Primário da CENEC (subscrito pelos Vereadores Camilo Martins André e Ennio Mendes de Siqueira); enviando cumprimentos ao Diretor da Escola Apostólica Oblonista (subscrito pelo Vereador Camilo Martins André); enviando cumprimentos ao ex-Diretor da Escola Apostólica Oblonista, Pe. Aurélio Pereira (subscrito pelo Vereador Camilo Martins André); enviando cumprimentos ao Padre Gualdo Antônio Soares,

Antônio Ferreira Ramos Martins Jordão e Ennio Mendes de Siqueira); pedindo a recuperação do calçamento de paralelepípedo da rua João Natiolli; pedindo a apreensão de animais soltos pelas ruas da cidade; (b) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira: pedindo a relação de todos os funcionários que recebem da municipalidade e trabalham em outros locais; reclamando que há alguns meses foi feito um reparo na rede de distribuição d'água no cruzamento da Av. Pedro Sales com a Rua Dr. Gammon (lado Vila São Francisco) e até então não recolocaram asfalto no local; lamentando pela saída do funcionário Antônio Galvão Carvalho, do Cadastro da Prefeitura; pedindo a execução urgente das obras complementares no Bairro COHAB; pedindo informação ao Prefeito sobre o motivo pelo qual não foram enviados para o Município, conforme consta no projeto original, junto com os ônibus escolares, a ambulância com U.T.I e o gabinete odontológico; informando ao Prefeito que no dia primeiro de dezembro a municipalidade deixou de arrecadar muito dinheiro por falta de chefia no setor de cadastro, o que foi devido à não preocupação de indicar o substituto do competente e dedicado funcionário Antônio Galvão Carvalho; solicitando a conclusão urgente das obras na galeria próxima ao Tiro de Guerra; lamentando pela dificuldade da população de Iauaras para conseguir consultas e exames complementares; solicitando ao Secretário M. Saúde a relação oficial dos exames complementares que estavam sendo autorizados; reclamando da complicação no setor de Obras do Município; (c) do Vereador Luis Carlos dos Santos: reiterando pedido de operação tapa-buraco em todo o Bairro Bela Vista; reiterando o pedido para a colocação de um bebedouro no Posto M. Saúde Santa Efigênia, bem como a cobrança em seu prático. Pedin

do a colocação de um sermáforo no viaduto que liga os bairros Jardim Bela Vista e Vale do Sol; pedindo providências quanto a um entulho em frente ao nº 210 da rua João Modesto de Souza; pedindo providências quanto ao número excessivo de pombos que atormentavam a todos na Escola Estadual Tiradentes; pedindo o encascalhamento das ruas do Bairro Vila Rica, principalmente na rua José Giarolla; (d) do Vereador Eduardo Luis Maroni: pedindo a desobstrução de um bueiro na rua Waldemar de Abreu, próximo ao nº 61; pedindo a colocação de um "mata-burro" próximo ao sítio "Campo Lindo" e ao campo de futebol "Bamgu"; pedindo prioridade para a pavimentação asfáltica da rua Cosme Milioreli, uma vez que moradores e Vereadores, há tempo, vêm fazendo aquele pedido; (e) do Vereador Evandro Castanheira Macedo: pedindo operação tapa-buraco na rua Dr. Miranda, principalmente em frente ao "Bar do Marquinho"; (f) do Vereador Paulo Antônio Cerqueira: pedindo informação ao Secretário M. Saúde sobre a média de atendimentos pelos médicos da municipalidade; pedindo informação sobre o custo da implementação da rede de computadores para melhorar o sistema de saúde do Município; (subscrito pelos Vereadores Edson Costa da Silva e Ennio Mendes de Siqueira); (g) do Vereador João Batista de Rezende: pedindo operação tapa-buraco na rua Manoel Alves; reiterando pedido de recuperação da estrada da Serrinha; (h) do Vereador Luis Carlos dos Santos: enviando cumprimentos e agradecimentos ao Cap. Nilton, pelo churrasco oferecido no Clube de Campo da Rádio Cultura (subscrito pelos Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Paulo Antônio Cerqueira, Vicente Naime e Eduardo Luis Maroni); (i) do Vereador

3

convite e justificando sua ausência ao churrasco; (4) do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho; enviando agradecimentos ao empresário Carlos Alberto Pereira e esposa, pelo empréstimo do Clube de Campo da Rádio Cultura, para a realização do churrasco. Ao término da sessão, o Presidente voltou a convocar os Vereadores para as reuniões extraordinárias que seriam realizadas nos próximos dias 09 e 10 de dezembro, às 18:00 horas, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a apreciação dos projetos em tramitação pela Casa, tendo em vista o recesso dos trabalhos do Legislativo. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

(3)

Ata da primeira reunião extraordinária do décimo segundo período de reuniões da Câmara Municipal de Laranjas, da Sessão Legislativa de mil, novecentos e